



CAMPEONATO ORNITOLÓGICO ASAS DO ATLÂNTICO, Terceira – Açores

05 a 07 de Dezembro de 2025

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Este evento realiza-se no Parque Multissetorial da Ilha Terceira, Rua Dr. Aníbal de Bettencourt no período de 05 a 07 de Dezembro de 2025, e rege-se pelo seguinte Regulamento.

1) Organização e Gestão

O ASAS DO ATLÂNTICO é organizado pelo Clube Associação de Avicultores da Terceira (AAT).

A - Comissão de Honra

A Comissão de honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais e outros convidados. Constitui uma referência institucional do evento.

B - Comissão Organizadora

É constituída pelos membros da direção da Associação de Avicultores da Ilha Terceira.

A sua composição é a seguinte:

Relações Públicas – Luis Pedro Ribeiro.

Secretariado – Márcio Pereira.

Logística – Mário Oliveira, Hugo Azevedo e Rui Nunes.

2) Admissão de Expositores e de Aves em Concurso

É reservado à Comissão Organizadora do evento, o direito de admissão de expositores e/ou aves no evento.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM - Portugal (FOP ou FONP) ou das COM estrangeiras reconhecidas pela COM.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais e do próprio expositor e previstas na Lista de Secções e Classes anexa a este Regulamento.

Apenas serão admitidas aves estrangeiras dos países membros da União Europeia, desde que acompanhadas de certificado sanitário veterinário, de documento do CITES, quando aplicável, devendo o seu alojamento e transporte respeitar as normas comunitárias, designadamente, as referentes à saúde e bem-estar animal.

3) Inscrição

A data limite para a inscrição de aves é o dia 29 de Novembro de 2025.

As inscrições serão realizadas no site da FOP (<https://fop.pt/>) ou pelas fichas de inscrição devidamente preenchidas e enviadas para o correio eletrónico avicultoresdailhaterceira@gmail.com.

As inscrições só serão aceites desde que acompanhadas do respetivo pagamento.

O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT 50 0059 0001 2237 1400 0316 9.

A inscrição só será válida, desde que efetuada na ficha oficial de inscrição do ASAS DO ATLÂNTICO, e de acordo com a Lista Anexa das Secções e Classes em concurso, aprovada pela organização.

O valor a pagar por cada inscrição de ave:

Sócio - classes individuais é **€ 2,50** e de **€ 10,00** por cada equipa de 4 aves.

Não Sócio - classes individuais é **€ 2,50** e de **€ 10,00** por cada equipa de 4 aves.

4) Receção das Aves

Todos os expositores nacionais e internacionais deverão entregar as suas aves nos dias 3 de Dezembro de 2025, no local da exposição, no Parque Multisectorial Dr. Aníbal de Bettencourt

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção apresentem-se doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

Na recepção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá ser substituída por outra desde que seja da mesma Classe.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

5) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

6) Juízes e Julgamento de Aves

Os julgamentos das aves expostas terão lugar nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2025, e durante o período em que os mesmos decorrem, é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada aos julgamentos, com exceção dos Juízes e dos elementos da organização credenciados para o efeito.

Quando numa ave em julgamento, for detectada pelo Juiz uma situação passível de desqualificação grave, e confirmada a sua existência pela Comissão de Controlo, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

7) Prémios e Pontuações

As pontuações mínimas e máximas a adotar na classificação das aves para obtenção de prémios são as fixadas pela COM/OMJ.

Da Secção D à Secção P, as pontuações para prémio são as seguintes:

Pontuação mínima - Classes Individuais – 90 pontos

- **Equipas – 360 pontos**

Pontuação mínima de ave em equipa – 90 pontos

Classificados em classes individuais:

- 1º, 2º e 3º lugar - rosetas.

Classificados em equipas:

- 1º, 2º e 3º lugar - rosetas.

Best in Show:

- Roseta de Best in Show*.

* oferta de saco de comida Canto Alegre

8) Cedência de Aves Inscritas na Exposição

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de cedência das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 10% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

Se este valor for indicado após o julgamento das mesmas, será cobrada uma percentagem de 20% do valor que for estipulado pelo expositor.

Aves inscritas sem valor de cedência, serão única e exclusivamente entregues ao expositor.

As aves cedidas só poderão ser retiradas do local da exposição após o seu encerramento.

9) Feira de Aves

Em espaço anexo à Exposição ASAS DO ATLÂNTICO, haverá uma Feira de aves.

A responsabilidade desta feira de aves será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas de cedência de aves com cerca de 2m2 (2X1), com custo **€ 30,00**. O valor das cedências efetuadas nestes locais reverterá na íntegra para o expositor.

10) Espaços Comerciais

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais. A gestão destes espaços comerciais e respetivas condições de funcionamento serão fixados pela Comissão Organizadora e por esta é reservado o direito de admissão.

11) Abertura ao público e acesso à exposição

O público terá acesso à exposição gratuitamente no seguinte horário:

- Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025, das 17h às 19 horas;
- Sábado, 06 de dezembro de 2025, das 10 às 19 horas;
- Domingo, 07 de dezembro de 2025, das 10 às 17 horas.

12) Entrega de Prémios.

A entrega de prémios decorrerá Domingo dia 07 de Dezembro de 2025.

13) Devolução de aves

A devolução de aves cedidas na exposição decorrerá a partir das 17:30 horas de domingo, dia 7 de Dezembro de 2025.

A devolução das aves do concurso, decorrerá após o fecho da exposição. A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas pela Organização .

14) Encerramento

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

15) Disposições Gerais

Por imposição legal nacional, caso não estejam legalizados no ICNF, não serão admitidas em concurso aves da fauna europeias e seus híbridos.

Os expositores de aves que careçam de documento CITES deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor.

A Comissão Organizadora deste evento declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos clubes FOP.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todo o expositor inscrito no ASAS DO ATLÂNTICO, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

16) Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omissivo, rege a decisão da Comissão Organizadora do ASAS DO ATLÂNTICO e a Lei Geral do País.